

Resende/RJ, 07 de novembro de 2016.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 026/2016

COMUNICADO Nº 3

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por algumas entidades, referente aos Atos Convocatórios AGEVAP nº 026/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa de comunicação especializada para implantação e operacionalização do Plano de Comunicação do CEIVAP, informo que as respostas apresentadas pelas áreas responsáveis foram as seguintes:

1. Aplicativo para o CEIVAP:

a. Qual o tipo de interatividade para o usuário?

R: O acesso a informações sobre as atividades do CEIVAP, através de consultas realizadas no aplicativo.

2. Rede Intranet:

a. Quantas pessoas terão acesso a rede intranet?

R.: A estimativa é de 80 usuários, mas deve ser prevista ampliação conforme a necessidade exigida futuramente.

b. Onde será implantada a rede intranet?

R.: A rede intranet deverá estar disponível na unidade sede do CEIVAP em Resende/RJ.

c. Qual o tipo de rede intranet é solicitada? Quem serão os usuários externos que terão acesso?

R.: Intranet com a possibilidade de compartilhamento de multiplataformas (texto, vídeos, áudios e planilhas), considerando perfis de acesso diferenciado com possibilidade de restrição de informações. Será considerado usuário externo os representantes da Sociedade Civil, representantes dos segmentos de usuários de água, e representantes dos poderes públicos.

3. É possível nos disponibilizar o Plano de Comunicação Social para que possamos trabalhar em cima dele para elaborar a proposta?

R.: Pelo fato de o Plano de Comunicação do CEIVAP ser um documento de orientação interno do Comitê, o mesmo não será disponibilizado. Contudo, todas as metas, ações e formas de aplicação necessárias à CONTRATADA foram descritos no Termo de Referência anexo ao Edital.

4. Referente ao Workshop, o local será fornecido pela AGEPAV?

R.: Para realização do Workshop o CEIVAP dispõe de uma sede, que será disponibilizada para o evento.

5. Qual o período exato de execução do Produto e o respectiva desembolso de pagamento desta ação.

R.: A empresa deverá apresentar ainda no Plano de Trabalho uma proposta de pesquisa, que será aplicada no final da operacionalização do Plano de Comunicação. Essa atividade terá seu pagamento realizado em parcela única.

6. No modelo da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV – trazido pelo edital não contempla os SERVIÇOS a serem realizados na etapa 1 e nem na etapa 2. As ações de comunicação listadas são produtos, isto é, o licitante deverá precificar o produto resultante. Diante disso, questiona-se: como devem ser precificados tais serviços que compõem as etapas 1 e 2? Como por exemplo, a assessoria de imprensa; a participação no treinamento; etc.?

R.: Estas atividades deverão ser precificadas no Produto 11 (Relatório Periódico), onde deverão constar todas as atividades mensais.